

## **PORTARIA Nº 0112/2018**

SÚMULA: "Reenquadra Servidora em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018".

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

## **RESOLVE**

- **Art. 1º. –** Reenquadrar para o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO** a partir de 01 de junho de 2018, a servidora efetiva Senhorita **VIVIANE CRISTINA MARQUES DA SILVA**, RG nº. 10.034.763-6, CPF nº. 067.415.549-12, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela III da Lei Municipal nº. 0428/2018.
- Art. 2º. As atribuições de Diretora encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretora da Divisão de Licitação** encontram-se disposta no Art. 36 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.
- **Art. 3º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2018, e revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 019/2018 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 - 8000 - CNPJ - 75.475.442/0001-93 - Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br